



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 243 / 2015.



Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA FRENTE DO COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EM MURIQUI DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a manutenção da cidade limpa, bem como a obrigatoriedade de educar os estudantes sobre a necessidade de manutenção e limpeza dos bens públicos bem como da saúde que a limpeza proporciona.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR

